



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Direito
Núcleo de Prática Jurídica

Divulgação do processo seletivo para as bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI

Encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas de bolsistas do PIBI/2019, a serem lotados no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito – NPJ/FADIR, nos termos do cronograma e disposições abaixo:

1. Do cronograma

Data	Atividade
30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2019	Envio de histórico acadêmico + minicurrículo para ufcnpj@gmail.com Obs.: colocar no assunto do email “seleção PIBI 2019”
5 de fevereiro de 2019	Divulgação dos horários das entrevistas; tabela a ser enviada por e-mail.
6 e 7 de fevereiro de 2019	Realização das entrevistas, de acordo com horário divulgado.
8 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado final (classificados e cadastro de reserva) pela página do NPJ no facebook; mural da Secretaria do NPJ e/ou pelo site da Faculdade de Direito;
11 de fevereiro de 2019 – Das 8h30 às 11h	Entrega da documentação necessária , conforme art. 14 do Edital PIBI/2019, na Secretaria do NPJ/FADIR¹, das 8h30 às 11h.
1 de março de 2019 – Às 14h, no Auditório Castelo Branco	Assinatura do Termo de Compromisso, conforme art. 15 do Edital PIBI/2019, às 14h, no Auditório Castelo Branco.

2. Dos requisitos

O candidato deve ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e estar, no mínimo, no terceiro semestre e, no máximo, no penúltimo semestre do curso. Ademais, deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, logo após a seleção.

3. Da duração da bolsa

O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de **12 (doze) horas semanais**, parceladamente em **3 (três) turnos de 4 (quatro) horas cada**, durante o horário de funcionamento do setor (de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h), de março a novembro de 2019. Os turnos serão **indicados pela Secretaria** do Núcleo, a depender do dia (fixo) de despacho do Defensor Público e da agenda de atendimentos e audiências de Estágio II.

4. Do valor da bolsa

O valor mensal, individual ,será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ressalta-se que a função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

5. Das atividades a serem desempenhadas pelo bolsista

O NPJ é o setor responsável pela gestão das atividades de estágio curricular obrigatório da Faculdade de Direito, competindo-lhe receber os alunos matriculados pela Coordenação da Graduação e indicar-lhes professores orientadores. No Estágio Supervisionado de Prática Jurídica II, o Núcleo atua em convênio com a Defensoria Pública do Estado do Ceará na prestação de assessoria e assistência jurídica àqueles considerados hipossuficientes. Os bolsistas lotados no setor prestarão auxílio direto ao Defensor Público titular do NPJ, intermediando o atendimento aos assistidos,

¹Rua Meton de Alencar, s/n, Centro.

produzindo relatórios de gestão dos processos, administrando o recebimento de documentação, realizando minutas de petição inicial. Ademais, poderão ajudar nas movimentações semanais de processos, no registro das atualizações de status dos processos, dentre outros. Os processos, de forma geral, demandam conhecimentos especialmente nas áreas de Direito Privado, mais especificamente em Família, Sucessões, Coisas e Consumidor.

6. Demais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação do NPJ, em conformidade com o Edital PIBI/2019 e seus anexos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/UFC, disponível no link: <http://www.proplad.ufc.br/proplad-lanca-edital-de-selecao-da-bolsa-pibi-2019/>.



Prof. Dra. Camilla Araújo Colares de Freitas

Coordenadora Geral do NPJ/FDUFC

Prof. Dra. Camilla Araújo Colares de Freitas
Coordenadora Geral do Núcleo de Prática Jurídica
Mat. SIAPE nº 1965775